Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 153
Disponibilização: 30/07/2021
Publicação: 30/07/2021

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 9/2021/SEAS-CEDH

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOR O COMITÊ DE PREVENÇÃO E COMBATE A TORTURA PARA O BIÊNIO 2021-2023

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS (CEDH-RO), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3°, § 2°, da Lei 3.262, de 05 de Dezembro de 2013, e com fulcro no Edital de Convocação publicado no dia 09/07/2021 (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 138), para o fim de chamamento público para a escolha de 01 (um) Professor(a) com atuação na área de direitos humanos vinculado a instituição de ensino superior, e 01 (um) representante de entidades e movimentos sociais representativos da sociedade civil para compor o Comitê de Prevenção e Combate a Tortura para o biênio 2021-2023, comunica o resultado do processo seletivo nos termos abaixo:

Considerando que durante o período das inscrições (09/07/2021 a 22/07/2021) houve o recebimento de formulário e documentos comprobatórios de apenas 01 (uma) instituição para ocupar a vaga, e não houve outra instituição inscrita, informamos que a eleição será homologada por aclamação, conforme prevê o item 14 do Edital de Convocação acima referido, dispensando-se portanto a eleição.

INSTITUIÇÃO ELEITA POR ACLAMAÇÃO:

- **UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA (UNIRON)**, inscrita no CNPJ sob nº 03.327.149/0001-78, com endereço na Rua/Av. Avenida Mamoré; 1.520; Bairro Cascalheira - CEP 76813-000 e filial na Avenida Rio Madeira; 3288, Loja 20r; Bairro Flodoaldo Pontes Pinto;' CEP 76.820-408, tendo como representante o Professor Fabio Roberto de Oliveira Santos.

CÁSSIO ESTEVES JAQUES VIDAL
Presidente do Conselho Estadual de Direitos Humanos

COMISSÃO ELEITORAL

Tais Macedo de Brito Cunha
Conselheira/Membro

Débora de Almeida Volpi
Conselheira/Membro

Eduardo Guimarães Borges

Conselheiro/Membro

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Esteves Jaques Vidal**, **Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Debora de Almeida Volpi**, **Assessor(a)**, em 30/07/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges**, **Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0019643318** e o código CRC **9D879D19**.